



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0175634

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

SESAP-SLA

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura visando à elaboração dos projetos básicos e executivos para murar e delimitar o terreno da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Sete Lagoas, bem como fiscalizar a execução do projeto.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

O presente objeto não foi previsto no Plano Anual de Contratações - PAC do ano de 2023, já que tal demanda se mostrou necessária após o planejamento e elaboração do PAC.

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A presente contratação se dá com intuito de garantir preservação do bem imóvel destinado à Justiça Federal (**segurança patrimonial, pessoal e sanitária**) e prevenir acontecimentos ou situações que possam gerar prejuízos não somente à Justiça Federal, mas também aos órgãos vizinhos e a população em geral, conforme informado no Ofício 4 id. 0101405, do processo 0004033-14.2022.4.06.8001.

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

- A contratação contemplará os Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, bem como a fiscalização, controle, assistência, assessoria e consultoria, técnica e operacional, em nível de engenharia, além da execução de projetos complementares durante a execução da obra.
- De acordo com cada etapa apresentada pelo Manual para Contratação de Projetos, elaborado pelo CJF, deverão ser elaborados os seguintes estudos/projetos: Relatórios comparativos sobre os sistemas a serem utilizados; Relatórios sobre os materiais a serem utilizados; Desenhos Técnicos; Composições de Custos; Orçamentos; Caderno de Encargo; Memorial de Cálculo; Cronograma Físico-Financeiro; Anotações de Responsabilidade Técnica sobre todo o material elaborado.
- O terreno, objeto da contratação, possui a seguinte área: 2.388,207m<sup>2</sup>
- O terreno está localizado na Alameda Prefeito João Herculino de Souza Lopes, s/n - Centro - CEP 35.700-646 - Sete Lagoas-MG
- O valor estimado inicialmente para a contratação é de **R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais)**. O valor final será apresentado em momento oportuno, com planilhas e memoriais de cálculo, juntamente com os Estudos Técnicos Preliminares - ETP e demais documentos técnicos.

#### **8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

O empreendimento não dependerá de contratações complementares para que o objetivo pretendido seja integralmente alcançado.

#### **9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)**

A data-limite para início da prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

#### **10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

45 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço

#### **11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

O objeto não pode ser contratado por meio de compra compartilhada.

#### **12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

**Dispensa de Licitação**, por se tratar de serviço de engenharia e se encontrar dentro do limite máximo previsto no Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

#### **13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Médio (nível 4), quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico;

#### **14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

Os projetos deverão implementar critérios de sustentabilidade e acatar as seguintes orientações, descritas abaixo:

- respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- especificar, nos projetos e demais partes, materiais e equipamentos que visam garantir a economia da manutenção, a operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e de água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental.

#### 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação do objeto pretendido poderá acarretar insegurança não somente à Justiça Federal, mas também aos órgãos vizinhos e a população em geral.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Gonçalves Leiva**, **Supervisor(a) de Seção**, em 07/03/2023, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0175634** e o código CRC **49907555**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG

0000919-33.2023.4.06.8001

0175634v20